Grupos não obtêm consenso em 7 temas e 4 nem são discutidos

OGB P3 14-08-87 ANC

BRASÍLIA — Reforma Agrária, Reserva de Mercado, Meio-Ambiente, Educação, Tribunal Constitucional, Sistema Tributário, Sistema Financeiro. Sobre estes sete temas não foi possível chegar a qualquer proposta de consenso entre o "Grupo dos 32" e o "Grupo Interpartidário". E algumas questões não chegaram sequer a ser discutidas, devido as profundas divergências entre os pontos de vista defendidos pelos dois grupos. Assim, ficaram de fora das negociações o Sistema de Governo, Mandato, Questões Trabalhistas e Sistema Eleitoral.

Na reforma agrária, a dificuldade é chegar a um acordo sobre a imissão imediata na posse do imóvel desapropriado. Como este é um ponto fundamental para os dois grupos, todo o resto do capítulo, dado como acertado, fica comprometido. Assim, a proposta de substitutivo encaminhada a Bernardo Cabral como sendo de consenso manteve o texto do "Grupo dos 32", que não prevê o mecanismo. Os "moderados" querem preservar o direito do proprietário de recorrer à Justiça quando sofrer desapropriação. E os "progressistas" argumentam que isso inviabilizaria a reforma agrária.

Os "moderados" reivindicam também que se a Justiça decidir pela desapropriação indevida, que o imóvel rural seja devolvido. Já os "progressistas" defendem o ressarcimento em dinheiro nestes casos, sem devolução do imóvel. A inclusão da expressão "imissão imediata na posse" chegou a ser aceita pelo "Grupo dos 32", mas não foi possível acordo quanto às possibilidades de os proprietários do imóvel terem ou não o direito de recorrer ou receber de volta a propriedade desapropriada.

Foto de J. França

Richa defende o "Grupo dos 32"

A questão da reserva de mercado parecia bem encaminhada no início dos trabalhos entre os grupos. Mas ao final prevaleceu a proposta aprovada pela Comissão da Ordem Econômica, que garante proteção temporária para aqueles setores considerados estratégicos. Outro capítulo que estava sendo bem encaminhado pelos grupos é o do meio-ambiente. Na ausência de acordo, a proposta de substitutivo manteve a redação dada pelo "Grupo dos 32", que prevê o crime contra a prática e condutas lesivas ao meio ambiente. Estabelece ainda que a lei ordinária vai regulamentar os processos de tratamento ecológico das espécies.

Na área de educação, o "Grupo Interpartidário" defendia a exclusividade de recursos da União para os estabelecimentos públicos de ensino. Admitia exceção apenas para as escolas filantrópicas, confessionais e comunitárias sem fins lucraticos. Já a proposta do "Grupo dos 32" — que acabou prevalecendo —, elaborada pelo Relator da Subcomissão de Educação, Senador João Calmon, prevê a liberação de verbas públicas para estabelecimentos privados sem fins lucrativos.

Uma revindicação do "Grupo Interpartidário" que será motivo de emenda ao substitutivo de Cabral é aquela que cria o Tribunal Constitucional. Essa Corte estaria acima do Supremo Tribunal Federal e sua função seria a de interpretar a Constituição. A proposta inicial é do Deputado Lysâneas Maciel (PDT-RJ), mas foi derrubada já na Subcomissão de Garantias e Direitos Individuais. O "Grupo Interpartidário" entende que esse Tribunal é necessário porque funcionária independentemente dos outros Poderes e com condições de analisar ou fazer cumprir a Constituição de forma isenta. O "Grupo dos 32" argumenta que esta função é própria do Supremo.

O sistema tributário está entre as matérias mais polêmicas e já no início da Constituinte previa-se que dificilmente este capítulo chegaria ao plenário sob consenso. No documento entregue a Cabral foi mantido o texto proposto pelo "Grupo dos 32", que possibilita à União arrecadar mais impostos, além de criar novos tributos no âmbito dos Estados e Municípios. O mesmo aconteceu com o capítulo do sistema financeiro, incorporado ao da ordem econômica, que remete a maioria das propostas aprovadas na Comissão Temática à lei ordinária.

Na área social, poucas conquistas asseguradas